



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 24 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 196

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 148/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL CREUZA AGUIAR MESSIAS TAVARES, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LOTADA NA UNIDADE ESF ALTO DO CRUZEIRO.
- **PORTARIA Nº 149/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL DARLENE SEIXAS PEIXOTO, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE ENFERMEIRA DE UNIDADE AVANÇADA, LOTADANO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.
- **PORTARIA Nº 150/2023:** FICA CONCEDIDO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL EDMILSON SILVA MATA JUNIOR, SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, LOTADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 14 HORAS.
- **PORTARIA Nº 151/2023:** FICA CONCEDIDO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL PEDRO BARBOSA MOREIRA, SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, LOTADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 14 HORAS.
- **PORTARIA Nº 154/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL CRISTIANE MOTA DOS ANJOS, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LOTADA NO ESF BELA VISTA.
- **PORTARIA Nº 155/2023:** FICA CONCEDIDO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO ALFREDO ALMEIDA REGO SOUSA, SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE FARMACÊUTICO, LOTADO NO CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL – CAPS.
- **PORTARIA Nº 156/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL JORDANIA NADIA OLIVEIRA PEREIRA, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE ENFERMEIRA, LOTADA NA CASA DE APOIO NA CIDADE DE SALVADOR.
- **PORTARIA Nº 157/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL ADENI VEIGA DE JESUS, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, LOTADANA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
- **PORTARIA Nº 158/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL ENILDES NASCIMENTO SOUZA, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LOTADANO CENTRO DE SAÚDE DOUTOR ANTÔNIO RODRIGUES SILVA.
- **PORTARIA Nº 159/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL MARIA NILVA SILVA MAGALHÕES, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOTADA DA ESF LAGOA CLARA.

IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 148, de 24 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **CREUZA AGUIAR MESSIAS TAVARES**, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na unidade ESF Alto do Cruzeiro, inscrita no CPF nº 647.443.455-49 e portadora do RG nº 05.187.396-60, pelo período de 04/12/2023 a 02/03/2024, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 149, de 23 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **DARLENE SEIXAS PEIXOTO**, servidora efetiva no cargo de enfermeira de unidade avançada, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, inscrito no CPF nº 004.401.625-56 e portadora do RG nº 06.398.163-71, pelo período de 01/12/2023 a 29/02/2024, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 23 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMEIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 150, de 24 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **EDMILSON SILVA MATA JUNIOR**, servidor efetivo no cargo de técnico em radiologia, lotado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, inscrito no CPF nº 340.544.778-01 e portador do RG nº 09.810.534-59, **pelo período de 24/11/2023 a 22/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
24 DE OUTUBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 196

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 151, de 24 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **PEDRO BARBOSA MOREIRA**, servidor efetivo no cargo de assistente administrativo II, lotado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, inscrito no CPF nº 010.846.545-47 e portador do RG nº 12.588.276-97, pelo período de **24/11/2023 a 22/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 07/12/2017 a 06/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

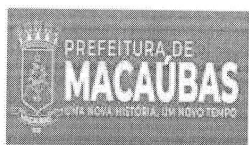
Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 155, de 24 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **ANTONIO ALFREDO ALMEIDA REGO SOUSA**, servidor efetivo no cargo de farmacêutico, lotado no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, inscrito no CPF nº 974.797.725-72 e portador do RG nº 07.398.834-02, **pelo período de 24/11/2023 a 22/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

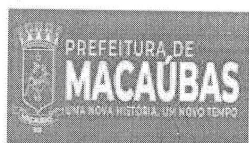
Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 154, de 24 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **CRISTIANE MOTA DOS ANJOS**, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada no ESF Bela Vista, inscrita no CPF nº 681.990.665-04, **pelo período de 02/01/2024 a 01/04/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 156, de 24 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **JORDANIA NADIA OLIVEIRA PEREIRA**, servidora efetiva no cargo de enfermeira, lotada na casa de apoio na cidade de Salvador, inscrita no CPF nº 017.427.775-03, **pelo período de 24/11/2023 a 22/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 07/12/2017 a 06/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 157, de 24 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **ADENI VEIGA DE JESUS**, servidora efetiva no cargo de agente de saúde, lotada na vigilância epidemiológica, inscrita no CPF nº 551.316.975-49 e RG 507512120, **pelo período de 24/11/2023 a 22/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 158, de 24 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **ENILDES NASCIMENTO SOUZA**, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada no Centro de Saúde Doutor Antônio Rodrigues Silva, inscrita no CPF nº 021.702.425-46 e portadora do RG nº 1125863846, **pelo período de 24/11/2023 a 22/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 159, de 24 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **MARIA NILVA SILVA MAGALHÃES**, servidora efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada no ESF Lagoa Clara, inscrita no CPF nº 005.546.395-99 e RG 0744569540, **pelo período de 24/11/2023 a 22/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 27/06/2010 a 26/06/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 24 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE